

EDITAL 01/2026

Editais de inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Defesa e Tecnologia Agropecuária (PPGDTA).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Tecnologia Agropecuária (PPGDTA) (antigo Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal – PPGSA) no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, resolve: abrir inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao curso de mestrado *stricto sensu* em Defesa e Tecnologia Agropecuária, de acordo com as disposições deste Edital.

1. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso de mestrado em Defesa e Tecnologia Agropecuária é uma pós-graduação *stricto sensu* com aulas presenciais e, eventualmente, atividades remotas e de pesquisa de laboratório e campo. Mestrandos que exerçam atividades profissionais são aceitos, desde que isto não implique prejuízo ao projeto de pesquisa do aluno e que o mestrando atenda a todos os requisitos determinados em normativas específicas do COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) do PPGDTA.

Para obter o título de Mestre em Defesa e Tecnologia Agropecuária, o aluno precisa (i) desenvolver um projeto de pesquisa original sob orientação de um dos docentes do PPGDTA e enquadrado nas linhas de pesquisa do Programa; (ii) cumprir 24 créditos, sendo ao menos 18 em disciplinas; (iii) defender em sessão pública os resultados experimentais do projeto de pesquisa desenvolvido e ser aprovado por uma comissão julgadora; (iv) demonstrar capacidade de leitura e interpretação de texto técnico científico em língua inglesa através de exame de proficiência segundo normas do PPGDTA; (v) atender todas as exigências acima em até 24 meses após a matrícula no curso. Todas as situações omissas serão decididas pelo CPG.

2. OBJETIVOS

O PPGDTA visa formar profissionais capazes de integrar conhecimentos científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas aos desafios da agropecuária, contribuindo para a segurança sanitária, a sustentabilidade dos sistemas produtivos e o fortalecimento das cadeias agropecuárias.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Neste Edital, serão ofertadas até 29 (vinte e nove) vagas, distribuídas de acordo com áreas de atuação e orientadores, conforme o quadro abaixo:

Área de atuação	Vagas	Orientador	Link para o Curriculum Lattes
Biometeorologia e Reprodução Animal	1	Adriana Kroef Tarouco	http://lattes.cnpq.br/7000792242307472
Desenvolvimento Rural / Agroindústrias Familiares / Sistemas Agroalimentares da Serra Gaúcha	1	Alexander Cenci	http://lattes.cnpq.br/3828515525194640
Agrometeorologia/Climatologia	1	Amanda Heemann Junges	http://lattes.cnpq.br/5727292240013628
Microbiologia solo e ambiental/ Manejo e conservação da biodiversidade/ Fixação Biológica de Nitrogênio/Ecologia Microbiana/Bioinsumos	1	Anelise Beneduzi da Silveira	http://lattes.cnpq.br/1657893561568985
Doenças Infecciosas de Animais/Medicina Veterinária Preventiva / Saúde Animal (Programas Sanitários)	1	Angélica Cavalheiro Bertagnolli Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/3349819167932461
Apicultura e Meliponicultura/Saúde das Abelhas	1	Bruno Dall'Agnol	http://lattes.cnpq.br/7869405517742988
Silvicultura /Propagação de espécies florestais/ Fisiologia de plantas	1	Cleber W. Saldanha	http://lattes.cnpq.br/1342735370027332
Microbiologia Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva	1	Flavio Silveira	http://lattes.cnpq.br/9222325507647224
Bem-estar animal	1	Giovana Dantas de Araújo	http://lattes.cnpq.br/1617701669796990
Defesa Sanitária Animal/Medicina Veterinária Preventiva	1	Gisane Lanes de Almeida	http://lattes.cnpq.br/1719451409071623
Resistência a Carrapaticidas	1	Guilherme Klafke	http://lattes.cnpq.br/4799380226074807
Agrometeorologia/Biometeorologia	1	Ivonete Tazzo	http://lattes.cnpq.br/8064859736734468
Manejo Sustentável / Emissões de GEE/ Fixação Biológica de Nitrogênio em espécies arbóreas/Produção de Mudas de Espécies Florestais Nativas e Exóticas/Bioinsumos	1	Jackson Freitas Brilhante de São José	http://lattes.cnpq.br/9784284107987619

Carrapatos e Doenças Vetoriais	1	José Reck	http://lattes.cnpq.br/9937156064775472
Recursos Genéticos Vegetais / Melhoramento Genético Vegetal / Biotecnologia Vegetal	1	Juliano Garcia Bertoldo	http://lattes.cnpq.br/5913360680321414
Pastagens e Forragicultura/ Integração Lavoura-Pecuária	1	Júlio Kuhn da Trindade	http://lattes.cnpq.br/6683217704519137
Bactérias de origem animal e ambiental	1	Kelly Cristina Tagliari de Brito	http://lattes.cnpq.br/0753092188534632
Desenvolvimento Rural/Indicação Geográfica	1	Larissa Bueno Ambrosini	http://lattes.cnpq.br/0832238881930128
Doenças virais dos animais de produção	1	Laura Lopes de Almeida	http://lattes.cnpq.br/2186197851188339
Saúde e Segurança Ocupacional/Tecnologias Digitais/Gênero e Aquicultura	1	Lissandra Cavalli	http://lattes.cnpq.br/1856000514013464
Agrometeorologia/Climatologia	1	Loana Silveira Cardoso	http://lattes.cnpq.br/3744222082821184
Microbiologia do Solo	1	Luciano Kayser Vargas	http://lattes.cnpq.br/1465034446263064
Microbiologia e Metagenômica aplicada à Saúde Única em sistemas agropecuários	1	Ludmila Fiorenzano Baethgen	http://lattes.cnpq.br/7916214364995440
Análise microbiológica do leite	1	Mário de Menezes Coppola	http://lattes.cnpq.br/6008147600542128
Fruticultura /Produção de mudas/Bactérias Promotoras de Crescimento Vegetal	1	Raquel Paz da Silva	http://lattes.cnpq.br/0030187108572217
Sistemas agroflorestais / Fruticultura tropical / Frutíferas nativas / Recursos genéticos	1	Rodrigo Favreto	http://lattes.cnpq.br/7378422042441530
Saúde Animal (Programas Sanitários) /Defesa Sanitária Animal /Epidemiologia de doenças infectocontagiosas e análise espacial	1	Rogério Oliveira Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/7463123979259935
Carrapatos e Doenças Vetoriais/ Endoparasitas/ Educação sanitária e difusão científica	1	Rovaina Laureano Doyle	http://lattes.cnpq.br/2961444018721919
Biologia e ecologia de abelhas nativas/polinização de plantas nativas e cultivadas	1	Sídia Witter	http://lattes.cnpq.br/7194890919550881

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas de 08 a 30 de junho de 2026. Enviar por *e-mail* para o endereço ppgdtagro@agricultura.rs.gov.br, os três (03) documentos em formato PDF abaixo descritos:

1. Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos e assinada eletronicamente. Fichas incompletas serão desconsideradas sem aviso prévio.

2. Curriculum Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>)

3. Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa elaborada conforme ANEXO I deste Edital.

Serão aceitas inscrições de candidatos formados em cursos superiores das áreas de ciências agrárias, biológicas, biomédicas ou ambientais, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por instituição de ensino de outro país, desde que previamente validado pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão também ser aceitas inscrições de candidatos cursando o último semestre de cursos de graduação no país.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três componentes avaliativos: Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa, Entrevista Técnica e avaliação do Currículo Lattes, totalizando 100 pontos.

A nota final do candidato será calculada conforme a seguinte distribuição:

- a) Carta de Intenção e Proposta Preliminar de Pesquisa: até 30 pontos;
- b) Entrevista Técnica: até 40 pontos;
- c) Currículo Lattes: até 30 pontos.

A Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa (orientações no ANEXO I deste Edital), solicitada no momento da inscrição, deverá apresentar a motivação do candidato para cursar o mestrado, sua trajetória acadêmica e/ou profissional, a linha de pesquisa de interesse, e uma pergunta científica, problema aplicado ou ideia preliminar de projeto de pesquisa. A proposta apresentada terá caráter preliminar e poderá ser ajustada após o ingresso do

candidato, em comum acordo com o orientador e conforme as linhas de pesquisa, projetos em andamento e disponibilidade institucional do Programa.

A avaliação da Carta de Intenções considerará: clareza da motivação, coerência da trajetória do candidato com o Programa, clareza da pergunta científica ou ideia preliminar de projeto, aderência à linha de pesquisa escolhida, aderência à área de atuação do orientador indicado e potencial de impacto científico, tecnológico, sanitário, ambiental, produtivo ou social.

A Entrevista Técnica será realizada por banca composta por dois a três examinadores, docentes orientadores credenciados no Programa. A entrevista abordará e avaliará os seguintes aspectos:

- i) motivação do candidato para a atividade de pesquisa científica;
- ii) compreensão e defesa da proposta preliminar apresentada na Carta de Intenções;
- iii) capacidade de argumentação, raciocínio crítico e clareza na comunicação;
- iv) adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa, ao orientador indicado e às propostas de projeto a serem desenvolvidas no mestrado;
- v) disponibilidade e compromisso para o desenvolvimento das atividades do curso;
- vi) potencial de integração às atividades acadêmicas, científicas, técnicas e institucionais do Programa.

A avaliação da entrevista será expressa pela média das notas atribuídas pelos examinadores, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

A avaliação do Currículo Lattes considerará a trajetória acadêmica, científica, técnica e profissional do candidato, incluindo participação em iniciação científica, projetos de pesquisa, extensão tecnológica, produção bibliográfica, produção técnica ou tecnológica, experiência profissional na área de interesse, participação em eventos, cursos e capacitações, bem como a aderência da trajetória do candidato à linha de pesquisa e à área de atuação do orientador pretendido.

5.1. Sistema de pontuação

A nota final do processo seletivo será composta pela avaliação da entrevista técnica, da Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa e do Currículo Lattes, conforme a seguinte distribuição:

Componente	Pontuação Máxima
Entrevista técnica	40 pontos
Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa	30 pontos
Currículo Lattes / trajetória acadêmica e profissional	30 pontos
Total	100 pontos

5.2. Matriz de avaliação da Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa

Critério	Pontuação Máxima
Clareza da motivação para cursar o mestrado	5 pontos
Coerência da trajetória acadêmica/profissional com o PPG	5 pontos
Clareza e consistência da pergunta científica, problema ou proposta preliminar de pesquisa	8 pontos
Aderência da proposta à linha de pesquisa escolhida	5 pontos
Aderência da proposta à área de atuação do orientador indicado	5 pontos
Potencial de impacto científico, aplicado, tecnológico, sanitário, ambiental ou social	2 pontos
Total	30 pontos

5.3. Matriz de avaliação da entrevista técnica

Critério	Pontuação Máxima
Motivação e maturidade para o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica	8 pontos
Compreensão da proposta apresentada na carta	8 pontos
Capacidade de argumentação, raciocínio crítico e clareza na comunicação	8 pontos
Aderência do perfil do candidato ao orientador/projeto/linha de pesquisa	8 pontos
Disponibilidade, compromisso e viabilidade de execução do mestrado	5 pontos
Potencial de integração às atividades do PPG, do DDPA/SEAPI ou dos grupos de pesquisa	3 pontos
Total	40 pontos

5.4. Matriz de avaliação do Currículo Lattes

Critério	Pontuação Máxima
Participação em iniciação científica, pesquisa, extensão tecnológica ou projetos institucionais	8 pontos
Produção bibliográfica, técnica ou tecnológica	7 pontos
Experiência profissional, técnica ou acadêmica relacionada à linha pretendida	7 pontos
Participação em eventos, cursos, capacitações ou atividades de formação complementar	4 pontos
Aderência da trajetória do candidato à área do orientador ou à linha de pesquisa	4 pontos
Total	30 pontos

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Habilitação para a entrevista técnica

Serão convocados para a etapa de entrevista técnica somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 42 pontos na avaliação conjunta da Carta de Intenções e Proposta

Preliminar de Pesquisa e do Currículo Lattes, cuja pontuação máxima conjunta corresponde a 60 pontos.

A pontuação mínima de 42 pontos equivale a 70% da pontuação máxima dessa etapa.

Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 42 pontos serão considerados não habilitados para a entrevista técnica e eliminados do processo seletivo.

6.2. Aprovação no processo seletivo

Após a realização da entrevista técnica, será considerado aprovado o candidato que atender simultaneamente aos seguintes critérios:

a) obter nota final igual ou superior a 70 pontos, considerando a soma da pontuação da Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa, do Currículo Lattes e da Entrevista Técnica;

b) obter pontuação mínima de 24 pontos na Entrevista Técnica, equivalente a 60% da pontuação máxima dessa etapa;

Os candidatos que não atenderem a qualquer um dos critérios acima serão considerados não aprovados.

6.3. Classificação e seleção dos candidatos aprovados

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final, considerando a pontuação total obtida no processo seletivo.

Ao final do processo, os candidatos serão enquadrados em uma das seguintes situações:

a) **não habilitado para entrevista técnica:** candidato que não atingiu a pontuação mínima exigida na avaliação conjunta da Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa e do Currículo Lattes;

b) **não aprovado:** candidato habilitado para entrevista, mas que não atingiu os critérios mínimos de aprovação estabelecidos neste edital;

c) **aprovado e não selecionado**: candidato aprovado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o orientador indicado ou designado;

d) **aprovado e selecionado**: candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis para o orientador indicado ou designado.

A definição do orientador será realizada com base na indicação feita pelo candidato no momento da inscrição, na aderência da proposta apresentada à área de atuação do docente e na disponibilidade de vagas. Para candidatos que não indicarem orientador, a banca poderá sugerir ou designar um orientador compatível com a proposta e com a linha de pesquisa pretendida.

Em casos específicos, a banca poderá propor a alteração do orientador originalmente indicado, considerando a adequação da proposta, a disponibilidade de vagas e a organização acadêmica do Programa.

As vagas de cada orientador serão preenchidas respeitando-se a classificação dos candidatos vinculados àquele orientador ou designados pela banca, sendo selecionado(a), conforme a disponibilidade de vagas, o(a) candidato(a) com maior pontuação final.

6.4. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- i) maior pontuação na Entrevista Técnica;
- ii) maior pontuação na Carta de Intenções e Proposta Preliminar de Pesquisa;
- iii) maior pontuação no Currículo Lattes;
- iv) maior idade, conforme legislação vigente (Lei 10.741 de 2003) e no presente edital.

7. CALENDÁRIO:

Inscrições: 08 a 30 de junho de 2026.

Divulgação das inscrições homologadas e horários das entrevistas (por e-mail): em até 24 de julho de 2026.

Período de entrevistas (PROCESSO SELETIVO): de 03 a 14 de agosto de 2026.

Divulgação do resultado do processo seletivo: até 17 de agosto de 2026.

Prazo para recursos: até 24 horas após a divulgação do resultado.

Divulgação final dos selecionados: até 21 de agosto de 2026.

Matrícula: 24 a 28 de agosto de 2026.

Início do Semestre Letivo: setembro de 2026 (data a definir).

8. MATRÍCULA

As matrículas como alunos regulares (para confirmação do vínculo com o PPGDTAgro) deverão ser feitas entre 24 a 28 de agosto de 2026, através do envio dos documentos abaixo mencionados digitalizados (em PDF) para o e-mail ppgdtagro@agricultura.rs.gov.br

- Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- Documento de identidade (somente o RG, NÃO serão aceitos outros documentos);
- CPF (caso não conste no RG, enviar o cartão de inscrição CPF).

A matrícula nas disciplinas será feita através de formulário *on-line* específico a ser disponibilizado posteriormente aos alunos.

9. FUNCIONAMENTO DO CURSO E DISCIPLINAS

O curso de Mestrado em Defesa e Tecnologia Agropecuária funciona nos Centros de Pesquisa da SEAPI, locais onde são ministradas as aulas e no qual serão executados os projetos de dissertação dos mestrandos. Após a matrícula inicia-se o prazo de 24 meses para conclusão do curso. Portanto, logo após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, os mestrandos devem procurar seus orientadores para definição do projeto de dissertação. **O prazo final para conclusão do curso e defesa da dissertação de mestrado dos ingressantes por este Edital será 31 de agosto de 2028.** As informações referentes a matrículas nas disciplinas serão enviadas posteriormente por *e-mail* aos mestrandos, logo após a entrega da documentação. O início das disciplinas do mestrado será divulgado posteriormente, e deve ocorrer a partir de setembro de 2026.

10. CUSTO

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação é uma instituição pública com mais de 100 anos de história dedicada à missão de promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, por meio da formulação e execução de políticas públicas, da defesa sanitária, da pesquisa, inovação e do apoio à produção, contribuindo para a segurança alimentar, a competitividade do setor e o bem-estar da sociedade. O curso de mestrado no PPGDTAagro é GRATUITO a todos os alunos, não sendo cobradas taxas de inscrição, matrícula ou mensalidades/anuidades.

11. BOLSA DE ESTUDOS

Os alunos matriculados através deste Edital poderão concorrer a eventuais bolsas de estudos das agências de fomento (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, FAPERGS e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES). A disponibilidade de bolsas dependerá de alocação futura de recursos oriundos de agências de fomento, não havendo, no momento, garantias de concessão de bolsas de estudos. As eventuais bolsas serão alocadas segundo instruções em Edital específico a ser publicado pelo PPGDTAagro.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implica ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- b) As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo responder administrativa, civil e penalmente por informações falsas ou incorretas.
- c) O Programa de Pós-Graduação em Defesa e Tecnologia Agropecuária – PPGDTAagro não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de problemas técnicos, falhas de comunicação ou envio incompleto da documentação exigida.
- d) A aprovação no processo seletivo não garante concessão de bolsa de estudos, estando esta condicionada à disponibilidade institucional e aos critérios das agências de fomento.

e) Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção do PPGDTAgro.

Eldorado do Sul, 08 de junho de 2026.

Dr. Guilherme Klafke

Coordenador do PPGDTAgro

Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor

Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária

Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação RS

Governo do Estado do Rio Grande do Sul